

TRÁFICO DE DROGAS, JUVENTUDES E POLÍTICAS SOCIAIS: CONTRADIÇÕES DIANTE DO AVANÇO NEOLIBERAL

Giovane Antonio Scherer¹

Cíntia Florence Nunes²

Laura Souza dos Santos³

Resumo: O presente artigo reflete acerca dos dados documentais de uma investigação que buscou mapear as políticas sociais que dizem respeito ao enfrentamento ao uso e ao tráfico de drogas na realidade brasileira. Nessa análise, busca considerar o avanço do tráfico de drogas, que vem recrutado em grande escala jovens, diante de um cenário de precarização do mundo do trabalho. Na sociedade capitalista, a pobreza incide na vida dos sujeitos em diferentes dimensões, aprofundando a violação de direitos e agravando os processos de violência estrutural, na qual o mercado de drogas ilícitas apresenta-se como uma possibilidade de geração de renda. Assim, torna-se necessário apreender com profundidade tais fenômenos, a fim de evitar generalizações, uma vez que a realidade brasileira é marcada por uma série de contradições e desigualdades sociais históricas que se agravam num contexto neoliberal de ofensiva aos direitos sociais. Os dados analisados até o momento apontam que nos últimos anos embora tenha existido um conjunto de ações que vem sendo desenvolvidas para as juventudes, os programas e projetos voltados à proteção desse segmento social possuem como ênfase a prevenção ao uso de drogas, sendo incipiente ações que visem meios de enfrentamento ao tráfico de drogas. Assim, torna-se imperativo ações mais específicas de enfrentamento ao tráfico, sendo este um fenômeno que traz sérios impactos para toda a sociedade, sobretudo, gerando um genocídio diário: a vida de uma população jovem em sua grande maioria negra e pobre, em nome do lucro nas mãos de ricos traficantes.

Palavras-chave: Juventudes. Tráfico de Drogas. Políticas Sociais.

1 INTRODUÇÃO

A sensação de insegurança pública é cada vez mais presente na vida da população em médias e grandes cidades no país. Assaltos, homicídios, tráfico de drogas, entre outros, fazem

¹Professor Doutor no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e coordenador do Grupo de Estudos em Juventudes e Políticas Públicas (GEJUP) da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. E-mail: giovaneantonioscherer@gmail.com

² Dotoranda no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e pesquisadora do Grupo de Estudos em Juventudes e Políticas Públicas (GEJUP) da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. E-mail: cintia.florence@gmail.com

³ Bolsista de iniciação científica no Grupo de Estudos em Juventudes e Políticas Públicas (GEJUP) vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. E-mail: santos.s.laura@hotmail.com

parte do cotidiano e estão estampados em matérias jornalísticas diariamente. Frente a isso, é comum a criminalização de jovens e adolescentes devido aos altos índices de violência, apontando-se como enfrentamento do fenômeno uma resposta punitiva por parte do Estado Brasileiro, a fim de garantir a segurança pública no país. Não à toa, a proposta de redução a maioria penal tem forte apelo entre os mais diversos segmentos da sociedade, construindo ideologicamente a ideia do jovem como o receptáculo da violência.

Contudo, muito mais do que delegar a um segmento da população as causas de um fenômeno tão complexo como a violência, cabe questionar como vem se constituindo a trajetória das violências frente à inúmeras violações de direitos. O presente artigo tem por objetivo apontar algumas reflexões sobre as políticas públicas voltadas para as juventudes diante do avanço do narcotráfico. Nesse sentido é importante considerar que o debate acerca da categoria “juventudes”, compreendida como um segmento social distinto da adolescência, ainda é muito recente em diversas áreas do conhecimento. Segundo Silva e Andrade (2009) o termo “juventudes”, na maioria dos debates, é ainda, confundido com a adolescência, como sendo algo indistinto da infância, tendo a necessidade de adensar a problematização acerca dessa temática.

Nesse sentido, considera-se juventudes, conforme o Estatuto da Juventude - EJUVE, as pessoas com idade entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos de idade. A pluralização do termo indica, conforme Scherer (2017), a necessidade de entender esta categoria por elementos que transcendem as marcações etárias, compreendendo as juventudes, permeadas pelas relações de classes sociais e mediadas por meio de diversificadas relações de gênero, etnia, região, etc. A categoria “juventudes” se constitui como uma construção social, ou seja, como uma produção de uma determinada sociedade, originada a partir das múltiplas formas como ela vê os jovens, produção na qual se conjugam, entre outros fatores, estereótipos, momentos históricos e múltiplas referências (ESTEVEZ; ABRAMOVAY 2009).

Por meio desses pressupostos, o presente artigo busca analisar a relação entre tráfico de drogas e violência, problematizando como vem se constituindo as políticas sociais voltadas para esse segmento social. Nesse sentido, em um primeiro momento analisa-se as relações entre juventudes e tráfico de drogas, considerando as contradições no atual estágio de desenvolvimento capitalista. Em um segundo momento busca-se, apresentar a análise de dados de uma investigação que buscou analisar as políticas sociais voltadas para as

juventudes, no que diz respeito as ações voltadas para o enfrentamento ao tráfico e ao uso de drogas de jovens no Brasil.

2 O TRÁFICO DE DROGAS, VIOLÊNCIA ESTRUTURAL E JUVENTUDES.

O narcotráfico, compreendido enquanto mercado de drogas ilícitas, apresenta-se como uma atividade econômica inscrita na era da globalização e em termos de mercado mundial movimentam milhões e atua através de estratégias pensadas não no âmbito regional, mas global. Sendo assim, o narcotráfico pode ser comparado a uma gigantesca empresa transnacional, dedicada ao tráfico de drogas ilegais, que não paga impostos diretamente e gera grandes lucros (SANTANA, 1999). O fenômeno do narcotráfico incide em diversos âmbitos da sociedade, trazendo consequências econômicas, políticas e sociais de grandes proporções. Nesse contexto, a venda da força de trabalho junto ao mercado do tráfico de drogas pode representar uma oportunidade de altos rendimentos e *status* em determinados espaços, para uma série de pessoas que, devido ao contexto do mercado capitalista atual, tem dificuldades de inserção no mercado de trabalho de forma qualificada. O narcotráfico é o segmento vinculado à economia informal não legal que mais cresce no país. Em uma sociedade sob a égide do capital, a droga é mercadoria, e o narcotráfico se organiza como uma empresa que visa o lucro (JANSEN, 2007).

Em um contexto onde os postos de trabalho tornam-se cada vez mais escassos, onde a precarização do mundo do trabalho vem se ampliando o narcotráfico acaba por se constituir em uma forma de acesso ao “mundo do trabalho”, representando uma opção de inserção produtiva para segmentos sociais. Destacam-se que, dentre esses segmentos sociais estão as juventudes, pois, segundo dados da OIT o desemprego entre os jovens no Brasil atingiu em 2017 a sua maior taxa em 27 anos, no final de 2017, praticamente 30% dos jovens brasileiros estariam sem trabalho. Segundo Soares (2007), o tráfico de drogas é a dinâmica criminal que mais cresce nas regiões metropolitanas brasileiras e mais organicamente se articula à rede do crime organizado, financiando as armas que intensificam a violência associada às práticas criminosas. A realidade demonstra um crescente aumento no número de pessoas aliciadas pelo tráfico de drogas, cujas atividades são submetidas a um processo de organização hierárquica, produtiva e comercial – com delimitação de mercado baseada na força e na violência entre grupos (FARIAS; BARROS, 2001).

Nessa direção, torna-se necessário problematizar o debate acerca da inserção e envolvimento dos jovens com o tráfico de drogas, a fim de superar visões unilaterais e que buscam soluções rápidas para situações que perpassam um emaranhado de dimensões da vida social. O fenômeno do uso de drogas mesmo sendo milenar, na atualidade seu comércio possui dimensões que tem atingido cada vez mais importância política e estratégica, emergindo como uma das mais lucrativas indústrias no mundo. Nesse cenário, jovens tem buscado a “proteção” e oportunidades de “trabalho” no narcotráfico (FEFFERMANN, 2006).

As condições de vida dos jovens que vivem nas periferias das cidades muitas vezes não possibilitam outras percepções, que não seja, a de verem no tráfico uma oportunidade de inserção de trabalho, no qual ocupam funções determinadas, tais quais: vendedores, gerentes de bocas, olheiros, soldados, entre outras. Há uma subjetividade que se constrói no mundo dos jovens que se envolvem nesse mercado, que guarda semelhança com o sistema mais amplo, que reproduz atitudes compulsivas, o apelo à violência e a falta de proteção social, entre outras (FEFFERMANN, 2006). Importante considerara que a violência e o uso de drogas estão presentes em toda a história da humanidade. Ou seja, não se tratam de fenômenos recentes, porém, cada vez mais no cenário contemporâneo há uma intensificação do debate público sobre a relação da violência e as drogas – com relação as drogas ilícitas. Nesse sentido, a juventude emerge enquanto um segmento da sociedade que é fortemente vinculado a essa temática – seja pelo consumo de drogas, pelo tráfico, pela violência urbana, pelos altos índices de homicídio juvenil e etc. Assim, torna-se necessário apreender com profundidade tais fenômenos, a fim de evitar generalizações, uma vez que a realidade brasileira é marcada por uma série de contradições e desigualdades sociais históricas que se agravam num contexto neoliberal de ofensiva aos direitos sociais.

Desse modo, torna-se fundamental compreender a violência enquanto um fenômeno que parte das relações sociais e que, na sociedade capitalista, assume formas nem sempre explícitas, sendo compreendida enquanto um fenômeno pluridimensional, que está presente de diversas maneiras na vida cotidiana, possuindo uma dimensão estrutural, comum em todas as suas formas. Nesse sentido, mostra-se necessária a compreensão da violência como um elemento que possui dimensões estruturais.

A violência estrutural constitui o “pano de fundo” das demais formas de violência e tem como principal característica sua discrição, envolvendo valores e normas necessárias ao desenvolvimento capitalista, sustentando assim a naturalização das desigualdades sociais e da

pobreza. Deste modo, é possível afirmar que a maioria da população é atingida pela violência estrutural, uma vez que essa se encontra vinculada às relações da produção e reprodução do capital. Entende-se, assim, que o fenômeno da violência, mesmo não sendo exclusivo do modo de produção capitalista, acentua-se com a dinâmica da atual ordem societária (SILVA, 2009).

É importante considerar que, apesar dos avanços em termos legais, as políticas públicas voltadas para as juventudes ainda se mostram bastante incipientes, tanto pelas concepções que reproduzem, como pela lógica da precarização das políticas públicas guiadas por perspectivas neoliberais. Especialmente diante do contexto atual, as políticas públicas são alvo de dismantelamento por parte do Estado que acaba afetando diretamente a vida da população de modo geral e, de maneira não menos perversa, as juventudes. Para Silva (2009), diante dessa realidade, é possível identificar um dos desdobramentos da violência estrutural, que se manifesta através da negação ou mesmo diminuição da qualidade de serviços públicos prestados, corroborando para o aumento das desigualdades sociais vivenciadas pelas juventudes implicando, assim, no aumento das expressões de violência no cenário atual.

Nessa direção, é possível analisar a dinâmica do narcotráfico como elementos catalizador de diversas manifestações das violências, se constituindo como uma alternativa de inserção no mundo do trabalho, diante das escassas possibilidades de inserção das relações de trabalho para as juventudes no Brasil. O tráfico de drogas ocupa o vazio deixado pela ausência de políticas públicas, gerando empregos no campo da ilegalidade na medida em que arrebanha um exército de pessoas nas mais diferentes funções, sendo organizado de forma cada vez mais empresarial, criando redes, códigos e leis próprias tecidas no cotidiano. O contato com o mundo da criminalidade, sem dúvida, implica uma piora da qualidade de vida para o grupo doméstico como um todo, o qual combinado à exploração do mundo do trabalho e ao desemprego conduz a uma fatal perda de horizontes (SALES, 2007).

Na realidade brasileira, tem se intensificado o processo de recrutamento de jovens pobres habitantes das zonas periféricas das cidades ao comércio ilegal. Dessa forma, se espalha o estigma de juventudes perigosas e o estereótipo criminal, enquanto ocorrem as disputas por territórios e vendas de drogas. Conforme Batista (2003), em um contexto de retração das políticas sociais básicas, um contingente cada vez maior de jovens pobres vai sendo recrutado para o mercado ilegal de drogas. Com relação as drogas ilícitas, a autora destaca que

O sistema convive com seu uso social, sua alta lucratividade, mas desenvolve um discurso moral esquizofrênico que demoniza parcela da população atirada à sua venda pelo mercado de trabalho recessivo e excludente. A manutenção de sua ilegalidade aumenta sua lucratividade e reduz a condição de bagaço humano uma parcela significativa da juventude pobre de nossas cidades. (BATISTA, 2003, p. 41)

Ou seja, se por um lado é de conhecimento comum na sociedade o uso de drogas ilícitas, além dos altos valores monetários que gera, por outro lado, há a criminalização de jovens, em sua maioria pobres, negros e moradores das periferias, devido a seu envolvimento com o tráfico de drogas. Assim, percebe-se que há uma seletividade penal que implica aos jovens de classe média, que consomem, um estereótipo médico, enquanto os jovens pobres, um estereótipo criminal (BATISTA, 2003). A própria Lei de Drogas - 11.343/2006 – ao distinguir entre “usuários” e “traficantes” acabou provando um endurecimento na pena por tráfico de drogas, o que vem impactando num aumento exponencial no sistema penitenciário brasileiro como um todo. Dados do Sistema Integrado de Informações Penitenciárias (InfoPen), da Secretaria Nacional de Segurança Pública, de 2016, revelam que 55% da população carcerária brasileira é formada por jovens de 18 a 29 anos. Ao observarmos a participação dos jovens na população brasileira total, é possível afirmar que esta faixa etária está sobre representada no sistema prisional: a população entre 18 e 29 anos representa 26% da população total no Brasil e 55% da população no sistema prisional no mesmo ano (INFOPEN, 2016).

Dessa forma, percebe-se que a população carcerária brasileira é constituída, em sua maioria, por jovens, representando um importante dado ao considerar o contexto juvenil brasileiro, uma vez que a atual situação do sistema penitenciário é marcada por condições desumanas, apresentando um quadro de violação de direitos dentro do cárcere, um sistema marcado pela ineficácia quanto ao processo de ressocialização do egresso prisional, já que, em média, 90% dos ex-detentos voltam a cometer ato infracional e acabam retornando à prisão (ASSIS, 2007). Destaca-se nos dados prisional juvenil a participação de visíveis contornos étnico-raciais, uma vez que, sendo o mesmo levantamento revela que 65% da população carcerária é composta por pessoas negras, o que demonstra a forma visível de que forma a seletividade penal brasileira possui contornos etários e raciais.

Diante desse contexto, torna-se fundamental analisar como vem se constituindo as políticas públicas voltadas para as juventudes na realidade brasileira no que diz respeito as formas de enfrentamento a essa realidade.

3 AS POLÍTICAS PÚBLICAS E O ENFRENTAMENTO AO USO E TRÁFICO DE DROGAS NO BRASIL.

No cenário recente brasileiro pode-se dizer que em termos legais houve um avanço no reconhecimento dos direitos das juventudes por parte do Estado Brasileiro. Nesse sentido, destaca-se dois grandes marcos legais: em 2005 foi implementada a Política Nacional de Juventudes e, mais tarde, em 2013, foi instituído o Estatuto da Juventude. O investimento em políticas públicas que visem os jovens enquanto sujeito de direitos incide diretamente na realidade desse segmento social, contribuindo para o enfrentamento à violação de direitos.

Apesar de reconhecer tais avanços, em termos de políticas públicas para as juventudes, essa noção de direito passa a ser instituída na realidade brasileira em um período bastante conturbado, com o avanço de perspectiva neoliberais que acabam dificultando a consolidação dos princípios do EJUVE na trajetória das juventudes. Importante considerar que a perspectiva neoliberal afirma a necessidade de enxugamento dos gastos sociais, tanto no âmbito do Estado (assim redefinindo o papel do Estado não mais como interventor, e sim como regulador) quanto no âmbito das empresas, fomentando o processo de maior exploração com menos mão-de-obra (HOUTAR; POLET, 2002). Tal direcionamento neoliberal pode ser percebido desde o baixo investimento em políticas sociais – ampliando o contexto de precarização no âmbito da garantia de direitos – bem como por meio das diversas contrarreformas, que acarretam a destruição dos direitos que foram dificilmente conquistados ao longo da história do Brasil. Nesse sentido, o reconhecimento do direito juvenil se dá tardiamente, somente na era 2000, se consolidando em um difícil cenário diante do avanço neoliberal no país.

Com a perspectiva mapear e analisar as políticas públicas voltadas para juventudes no que se refere ao enfrentamento e prevenção ao uso e tráfico de drogas, vem sendo desenvolvido a pesquisa intitulada “*As Trajetórias das Juventudes Envolvidas com o Tráfico de Drogas: Uma Investigação acerca do Impacto da Violência Estrutural e as Políticas Públicas para os jovens privados de liberdade no Rio Grande do Sul*”. Desse modo, foi realizado uma pesquisa documental sobre as políticas públicas voltadas para as juventudes no que se refere à proteção social dos jovens envolvidos com tráfico de drogas, dentro e fora do sistema prisional. A pesquisa documental, se constitui no levantamento e análise de dados advindos de documentos de fontes primárias, isso é todos os materiais, ainda não elaborados, escritos ou não, que pode servir como fonte de informação para a pesquisa científica

(MARCONI; LAKATOS, 2009). Desta forma foram encontrados somente três programas/planos vinculados às políticas públicas no que se refere ao enfrentamento e prevenção ao uso e tráfico de drogas, que serão melhor abordados ao longo desse trabalho.

Além da pesquisa documental, a presente pesquisa está realizando entrevistas, por meio da técnica de história oral, que objetiva conhecer a trajetória de vida de 10 jovens adolescentes, de 15 a 18 anos⁴, que estão cumprindo medida socioeducativa de privação de liberdade junto a Fundação de Atendimento Socioeducativo – FASE, devido ao envolvimento no tráfico de drogas. A história oral como metodologia de pesquisa, se ocupa em conhecer e aprofundar conhecimentos sobre determinada realidade, padrões culturais, estruturas sociais e processos históricos, obtidos por meio de conversas com pessoas, relatos orais, que, ao focalizarem suas lembranças pessoais, constroem também uma visão mais concreta da dinâmica de funcionamento e das várias etapas da trajetória do grupo social ao qual pertencem, ponderando esses fatos pela sua importância em suas vidas (LATIF, 2007). Ressalta-se que essa parte da pesquisa ainda está sendo realizada.

No que se refere aos dados documentais, buscou-se mapear as políticas públicas de Assistência Social, Saúde, Educação, Previdência Social e Segurança Pública, a fim de identificar como vem sendo abordado a temática do uso e tráfico de drogas para as juventudes. Como critério de análise adotou-se que estas deveriam ter sido publicados após 2005 (ano de aprovação da Política Nacional de Juventude), serem especificamente voltados para jovens e que abordassem temas como o enfrentamento e a prevenção ao uso e/ou tráfico de drogas. Os dados analisados até o momento apontam que nos últimos anos tenha existido ações que vem sendo desenvolvidas para as juventudes, os programas e projetos voltados à proteção desse segmento social como forma a prevenir especificamente o envolvimento com o tráfico de drogas é bastante incipiente. Isso porque, de toda a pesquisa documental realizada no âmbito das políticas públicas para a juventude, foram encontradas apenas três iniciativas - um plano e dois programas – que incluem intervenções para o enfrentamento ao uso de drogas, que são: 1) o Plano Juventude Viva (PJV), 2) o Programa Saúde na Escola (PSE) e 3) o Programa Segundo Tempo (PST).

⁴Embora a categoria juventudes seja de 15 até 29 anos, segundo a Lei n.º 12.852, de 5 de agosto de 2013, que dispõe sobre o Estatuto da Juventude, o presente estudo visa mergulhar na realidade dos jovens adolescentes que estão cumprindo medida de intervenção na FASE.

O Plano Juventude Viva tem como público alvo a juventude negra e visa a promover através de seus quatro eixos a desconstrução da cultura da violência; a inclusão, oportunidade e garantia de direitos; a transformação de territórios; e o aperfeiçoamento institucional. Destaca-se a importância do primeiro e terceiro eixo neste estudo, pois o primeiro refere-se à desconstrução das várias formas de violência que servem como mecanismo de dominação de um grupo sobre outro. Do mesmo modo, o terceiro eixo, referente aos territórios, se trata de uma importante estratégia para abordar a violência urbana e os altos índices de mortes letais em regiões marcadas historicamente pela ausência de políticas públicas e violações de direitos.

Nesse sentido, o referido Plano enfatiza que o poder público nos bairros mais afetados pela violência deve promover sensibilização e transformação por meio do ensino, cultura, esporte e lazer. Suas ações são voltadas à formação de redes de apoio e incentivo à autonomia e participação social, voltadas à sensibilização e mobilização da comunidade sobre a violência contra a juventude – especialmente a juventude negra. Dentre estas ações, podem ser citadas a promoção da saúde, resolução não violenta de conflitos, serviços e benefícios sócio assistenciais para situações de violações de direitos, dentre as quais destaca-se o uso de drogas, além do acolhimento e encaminhamento para as demais políticas de proteção social, ações de sensibilização, articulação política e monitoramento sobre as mortes violentas nos grandes centros urbanos, entre outras ações.

Destaca-se ainda que, no que diz respeito às metas, o Plano Juventude Viva prevê um aprimoramento das políticas públicas presentes no território; ações locais de prevenção à violência, reduzindo principalmente o racismo institucional; prevê também campanhas locais de desconstrução da cultura da violência; entes locais comprometidos com o processo de prevenção à violência; rede articulada e qualificada; formação, visibilização e empoderamento de lideranças negras e jovens nos territórios; diferentes saberes e práticas visibilizados e valorizados e transformação do território de acordo com as demandas da comunidade

Já o Programa Saúde na Escola, apesar de não ser específico para jovens de entre 15 e 29 anos, um dos critérios para a pesquisa, garante os outros dois critérios: foi publicado após 2005 e tem como uma das suas ações a prevenção ao uso de drogas. Em suas ações prevê atividades voltadas à prevenção ao uso de álcool e outras drogas, a partir do projeto de “Saúde e Prevenção nas Escolas (SPE): Prevenção ao Uso de Álcool e Tabaco e outras Drogas”, do

Sistema Único de Saúde (SUS). Desse modo, busca realizar atividades abordando a temática dos riscos e danos do uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas no cotidiano escolar.

Nesse sentido, o Programa Saúde na Escola é o que possui um maior enfoque no que diz respeito ao enfrentamento do uso de drogas. Em suas ações prevê que sejam realizados encontros de mobilização e sensibilização sobre a importância de implementar, de forma contínua, atividades relacionadas ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas; trabalhos para a desconstrução de mitos e preconceitos em relação aos educandos que usam drogas; debates sobre o tema envolvendo toda a comunidade escolar; metodologias participativas como oficinas temáticas, vídeo de debates, gincanas, rodas de conversa e debates, a partir de expressões artísticas, intervenção na comunidade e trabalhos sobre a importância do acolhimento dos educandos que usam álcool, tabaco, crack e outras drogas nas escolas e nos serviços de saúde; iniciativas de fortalecimento da cultura de paz e prevenção das violências por meio de teatro, dinâmicas, narrativas – contadores de histórias e outras, com o envolvimento de todos da comunidade escolar; formação continuada para profissionais da área da saúde e educação, por meio de oficinas e ensino à distância e; publicação do “Guia Adolescentes e Jovens para a Educação entre Pares” fortalecendo o debate e participação juvenil nas ações de prevenção a qualquer tipo de violência.

Por fim, o Programa Segundo Tempo tem como princípios a reversão do quadro atual de injustiça, exclusão e vulnerabilidade social a partir do esporte e o lazer como direito de cada um e dever do Estado, a universalização e inclusão social e a democratização da gestão e da participação. O objetivo geral do programa consiste em democratizar o acesso ao esporte às crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social que estejam prioritariamente matriculadas na rede pública de ensino, a fim de contribuir para seu desenvolvimento integral sem qualquer distinção ou discriminação.

Neste sentido, o Programa possui centralidade nas atividades esportivas, sendo assim, suas ações de caráter educacional voltam-se para o desenvolvimento das potencialidades, explorando limites do próprio corpo (saúde física e mental) e favorecendo aspectos de solidariedade e cooperação. Assim, percebe-se que, embora tenha como um de seus objetivos específicos a prevenção às drogas como fator de risco, seus recursos compreendem esportes nas modalidades coletivas e individuais direcionando o jovem-adolescente para uma convivência social de ensino-aprendizagem.

Enfatiza-se, dessa maneira, a articulação dos dois programas e plano: ambos destacam a importância do esporte e atividades físicas para as ações voltadas à prevenção da violência e combate ao uso de drogas, como maneira pedagógica para este enfrentamento. Entretanto, em nenhuma destes é mencionado o tráfico de drogas enquanto um fenômeno a ser enfrentado na perspectiva da proteção social dos jovens. Apenas no Plano Juventude Viva, o tráfico de drogas é citado em uma nota de rodapé, contudo, não é apresentada a discussão sobre estratégias de prevenção ao tráfico de drogas, sendo incipiente tal menção.

Ou seja, mesmo que do ponto de vista da proposição política seja este a única ação pública que vise o enfrentamento da mortalidade juvenil, especialmente negra, esta não relaciona que tal realidade tem forte ligação com as facções que disputam o mercado de drogas ilícitas no país. No entanto, percebe-se que há um determinado reconhecimento por parte do Plano Juventude Viva de que é preciso enfrentar a criminalização de jovens envolvidos com o narcotráfico. Assim, vai na contramão da lógica de “guerra às drogas”, uma vez que esta não tem se mostrado uma ação estrategicamente eficiente.

Desta maneira, percebe-se que, apesar de os jovens terem sido reconhecidos como sujeitos de direitos, a escassa quantidade de legislações específicas para esse segmento social apresenta uma realidade de poucas ações voltadas para a sua proteção e a promoção de autonomia e emancipação como é referido no Estatuto da Juventude, o qual afirma também que “a emancipação dos jovens a que se refere o inciso I do caput refere-se à trajetória de inclusão, liberdade e participação do jovem na vida em sociedade” (BRASIL, artigo 2º, inciso I). Ademais, soma-se a isto o avanço do neoliberalismo, o qual além de não ter como foco o Estado social, precarizando ainda mais a materialização das políticas existentes, amplia o Estado Penal e a repressão contra segmentos sociais como a de jovens.

Verifica-se a propagação de um discurso ideológico moralista e dominante que culpabiliza as famílias dos jovens envolvidos no tráfico de drogas, pela entrada no mundo do crime. Atenta-se que a questão da criminalidade e da violência não pode ser reduzida apenas à questão da pobreza, pois envolve múltiplos fatores e contextos. Mas é necessário pensar a conjuntura que se vive, cujo sistema dominante reprodutor de desigualdades, força indivíduos a buscarem sua sorte em meio à inúmeras privações de direitos. Não se tratam de escolhas, pois nesse “mercado de trabalho” se paga com a vida, trata-se de uma via de acesso à renda, consumo, reconhecimento, status e poder, àqueles que seguem sendo “invisíveis” para a proteção social do Estado.

4 CONCLUSÃO

A violência é um fenômeno que se constitui através de múltiplos fatores históricos, sociais, econômicos e políticos que marcam a sociedade brasileira. Por isso, ao abordar a temática da violência torna-se fundamental destacar seu traço *estrutural e intrínseco* ao modo de produção capitalista. A violência estrutural marca a trajetória de vida desses jovens que, antes mesmo de qualquer envolvimento com o tráfico de drogas, vivenciam uma realidade marcada pela desigualdade social e a falta de acesso a políticas públicas e sociais.

Embora tenham ocorrido mudanças nas legislações, introduzindo procedimentos e concepções mais “humanas”, o Brasil ainda focaliza o combate ao uso e tráfico de drogas sem considerar as dimensões políticas, econômicas, sociais e culturais no delineamento das suas estratégias e sem priorizar ações mais efetivas com base na intersectorialidade das políticas públicas. Existem políticas públicas voltadas para Juventude que visam à prevenção ao uso de drogas e combate à violência e criminalidade de maneira geral. Entretanto, torna-se imperativo ações mais específicas de enfrentamento ao tráfico, sendo este um fenômeno que traz sérios impactos para toda a sociedade, sobretudo, gerando um genocídio diário: a vida de uma população jovem em sua grande maioria negra e pobre, em nome do lucro nas mãos de ricos traficantes. Urge a necessidade de se repensar o aprisionamento como instrumento de combate à criminalidade e ilegalidade, tendo em vista que mesmo com mudanças legais, ainda pode-se perceber usuários e traficantes tratados judicialmente da mesma maneira.

Verifica-se a propagação de um discurso ideológico moralista e dominante que culpabiliza as famílias dos jovens envolvidos no tráfico de drogas, pela entrada no mundo do crime. Atenta-se que a questão da criminalidade e da violência não pode ser reduzida apenas à questão da pobreza, pois envolve múltiplos fatores e contextos. Mas é necessário pensar a conjuntura que se vive, cujo sistema dominante reprodutor de desigualdades, força indivíduos a buscarem sua sorte em meio à inúmeras privações de direitos.

REFERÊNCIAS

ASSIS, Rafael Damacedo. **A realidade atual do sistema penitenciário brasileiro**. Revista CEJ, Brasília, ano XI, n. 39, p. 74-78, out./dez. 2007. Disponível em: <http://www2.cjf.jus.br/ojs2/index.php/revcej/article/view/949/1122>. Acesso em: setembro de 2018.

BATISTA, Vera Malaguti. **Difíceis ganhos fáceis** – drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL – DEPEN. Sistema Integrado de Informações Penitenciárias-InfoPen. **Sistema Penitenciário do Brasil: dados consolidados.** Brasília. Ministério da Justiça, 2016. Disponível em: <http://www.prsp.mpf.gov.br/prdc/areade-atuacao/torviolpolsist/RelatorioDEPEN-SistemapenitenciarionoBrasil-dadosco.pdf>. Acesso em: agosto 2018.

ESTEVES, Luiz Carlos; ABRAMOVAY, Miriam. **Juventude, juventudes: pelos outros e por elas mesmas.** In: ABRAMOVAY, Miriam; ANDRADE, Eliane; ESTEVES, Luiz Carlos (Orgs.). *Juventudes: outros olhares sobre a diversidade.* Brasília, 2009.

FARIAS. Ana Amélia; BARROS Vanessa A. **Tráfico de drogas: uma opção entre escolhas escassas.** *Psicologia & Sociedade*, 23 (3): 536-544, 2011.

FEFFERMANN, Marisa. **Vidas arriscadas: O cotidiano dos jovens trabalhadores do tráfico.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.

HOUTART, François; POLET, François. **O outro Davos: mundialização de resistências e de lutas.** São Paulo: Cortez, 2002.

JANSEN, Nei. Drogas, imperialismo e lutas de classe. **Revista Urutaguá**, Maringá/PR, n. 12, 2007.

LATIF, C. **História oral: miúdas considerações para a pesquisa em Serviço Social.** Disponível em: <http://www.ssrevista.uel.br/c_v5n2_latif.htm>. Acesso em: 05 ABR. 2016.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos da metodologia científica.** 5ª ed. São Paulo, SP: Atlas, 2009.

SALES, Mione Apolinario. **(In)visibilidade perversa: adolescentes infratores como metáfora da violência.** São Paulo: Cortez, 2007.

SANTANA, Adalberto. **A globalização do narcotráfico.** *Rev. Bras. Polít. Int.* 42 (2): 99-116, 1999.

SILVA, José Fernando Siqueira. **O método em Marx e o Estudo da Violência Estrutural.** UNESP de Franca. 2009.

SILVA, Enid Rocha Andrade; ANDRADE, Carla Coelho A política nacional de juventude: avanços e dificuldades. In: CASTRO, Jorge Abraão; AQUINO, Luseni Maria; ANDRADE, Carla Coelho. (Orgs.). **Juventude e política social no Brasil.** Brasília: IPEA, 2009.

SOARES, Luiz Eduardo. **Juventude e violência no Brasil contemporâneo.** In: NOVAES, Regina; VANNUCHI, Paulo. *Juventude e sociedade: trabalho, educação, cultura e participação.* 2 ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2007.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO – OIT. **Global employment trends for youth 2017: paths to a better working future.** International Labour Office – Geneva: ILO, 2017. Disponível em https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---dcomm/---publ/documents/publication/wcms_598669.pdf. Acesso em Setembro de 2018.